



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 78 (Aditivo I)

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**DEIZE DE SOUZA CARNEIRO**

*Pró-Reitora de Gestão Estudantil*

**MILTON RENATO DA SILVA MELO**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**AYRTON PEREIRA DOS SANTOS**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1. ATOS DA REITORIA .....	5
---------------------------	---

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIA Nº 1.971, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 100/2016-CPAD/REITORIA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, submetido ao rito sumário, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, apurar suposto abandono de cargo do servidor MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1740275, nos termos do disposto nos artigos 132, 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/90, conforme consta nos autos do Processo nº 23204.006695/2016-18.

I - ERISON PALHETA DE SOUSA, Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2655352;

II - JONATHAN DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1975548.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### PORTARIA Nº 1.972, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 100/2016-CPAD/REITORIA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com sede em Santarém/Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.007919/2016-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - RODOLFO MADURO ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835583;

II - JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1716904; e

III - ADRIANGELA SILVA DE CASTRO, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1995102.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

### PORTARIA Nº 1.973, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 100/2016-CPAD/REITORIA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém/Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.008811/2016-33, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1963407;

II - CELINA MARIA EMIN GODINHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1618236; e

III - ELENISE PINTO DE ARRUDA, Pedagoga, matrícula Siape nº 1634231.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.974, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e constante do Processo nº 23204.005299/2016-73, e a solicitação contida no Memorando nº 102/2016-CPAD/REITORIA, de 1º de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Instauração nº 1.383, de 24 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 10 de junho de 2016, o prazo para a conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 2.080, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 110/2016-CPAD/REITORIA, de 10 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.003926/2016-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

I - Cintya de Azambuja Martins Khader, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1836872;

II - Rodrigo da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549120; e

III - Zelia Alves Gonçalves, Bibliotecária-Documentalista, matrícula Siape nº 1795253.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 1.458, de 16/6/2016, publicada em 21/6/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**